

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- CLUBES ASSOCIADOS
- ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
- ANT REMO

Lisboa, 2017-10-06

Circular Nº 056/17

Assunto: Filiações para a nova época 2017/2018

Caros Associados,

Informamos que as filiações para a nova época 2017/2018 estão já totalmente operacionais.

Para a época que agora se inicia, só será possível aos clubes revalidarem a filiação dos seus atletas e efectuarem novas filiações, depois de terem concluído o processo de filiação do clube. Assim, recomendamos que procedam o quanto antes à revalidação da filiação do Clube para poderem depois avançar com o processo de filiação de atletas.

Importante: até ao final do mês de Outubro haverá um desconto de 15% para o valor das filiações de atletas (apenas a filiação, não o valor do seguro ou do cartão). Esperamos que esta medida incentive os clubes a tratarem o mais rapidamente possível do grosso das filiações, para reduzir o impacto das filiações de última hora nas vésperas das competições.

A vertente de Iniciação passou a designar-se Lazer.

É possível, a partir de agora, preencher o grau de deficiência dos atletas do remo adaptado. Embora, neste momento, estejam ainda disponíveis outras opções, deverão ser seleccionadas apenas as que utilizamos de facto: A, TA, LTA e LTAI.

As versões em ficheiro das fichas de inscrição e declarações de responsabilidade legal dos menores estão também já disponíveis no site da FPR, em <http://fpremo.pt/modelos-de-documentos> (e também no site das filiações, antes do login).

Os valores e as condições do seguro desportivo manter-se-ão sem alterações. Os documentos estão também disponíveis no site da FPR, na secção de Regulamentos: <http://fpremo.pt/regulamentos>

Estamos à vossa disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Obrigado.

Gratos pela atenção dispensada, com os melhores cumprimentos.

O Presidente



Luís Ahrens Teixeira